



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

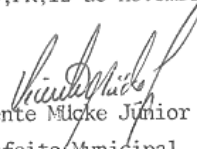
Portaria nº278/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas ,

RESOLVE :

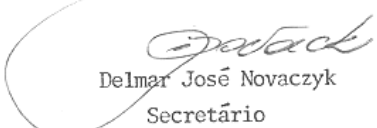
Elevar ao nível "normalista", o (a) professor (a) EDITE INES SCOPEL "I" "I" "I" "I" "I" , nomeado (a) pela Portaria nº 214 /78, visto o (a) mesmo (a) haver concluído com aprovação o / "PROJETO LOGOS II", passando a perceber, a partir de 01 de novembro de 1980, a importância de Cr' 5.800,00 (Cinco mil e oitoc ntos cruzeiros xxxxxxxxxxxx xx) mensais, com jornada de 04(quatro) horas ' diárias de trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de novembro de 1980


Vicente Micke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 12 de novembro de 1980


Delmar José Novaczyk
Secretário